



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 15, 6 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, **caput** e § 2º, da [Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso XXXI do art. 2º da [Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026](#).

Art. 2º Republique-se a [Portaria GP n. 3, de 2026](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 15, de 6 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4387, 7 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial